



Indicação 1427/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA O CASCALHAMENTO
DA RUA LUÍZ LOURENÇO –
JARDIM RECANTO DOS
PALMARES"**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de tráfego e mobilidade aos moradores da Rua Luíz Lourenço, no Jardim Recanto dos Palmares, solicita-se a **realização de serviço de cascalhamento na referida via**, que atualmente se encontra em más condições de trafegabilidade, dificultando o acesso de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva.

A execução de obras de manutenção e melhoria das vias públicas é dever do Poder Público Municipal, conforme estabelece o **art. 30, inciso V, da Constituição Federal**, que atribui aos Municípios a competência para "**organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local**", incluindo a conservação de vias urbanas.

Ademais, o **art. 182 da Constituição Federal** também dispõe que a política de desenvolvimento urbano deve ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, o que inclui a **adequada infraestrutura viária**. Além disso, a **Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)**, em seu **art. 2º, inciso I**, determina que a política urbana tem por objetivo assegurar o direito a cidades sustentáveis, compreendendo moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte e serviços públicos adequados.

Dessa forma, o cascalhamento da Rua Luíz Lourenço configura medida essencial para assegurar a acessibilidade, a segurança e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da localidade.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no **Regimento Interno desta Casa de Leis**, notadamente no **Capítulo IV – Das Indicações**, em seus **Artigos 209, 210 e 211**, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a **inclusão da Rua Luíz Lourenço, no Jardim Recanto dos Palmares, no cronograma de obras de cascalhamento**.

Tal medida é indispensável para garantir infraestrutura adequada, segurança e o direito à mobilidade urbana, promovendo melhores condições de vida à população local.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 07/10/2025 às 16:21:39.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **7a782c494e62ae6fefe66727f6f5d46**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **124641**.